CORONEL JOÃO PESSOA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

Tel.: (84) 3357-0027

licitacao@coroneljoaopessoa.rn.gov.br



ATA DA REUNIÃO Nº 002 - ANÁLISE DA DOC. DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 062-001/2022 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01259/2022

Às 10h33min do dia 31 de agosto de 2022, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, localizada na Rua São José, nº 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à realização da Sessão do Processo licitatório Tomada de Preço nº 062-001/2022, tendo por objeto: contratação de empresa para os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, conforme projeto básico. Após analisados os documentos, observou-se que: a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP para cumprimento ao item 16, alínea "d" apresentou a certidão simplificada (pág. 277) para comprovação do seu enquadramento, assim, atendendo as condições do edital. A empresa LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA descumpriu o edital não apresentando documentação exigida no item 12, alínea "b", "c" e "e", item 13, alínea "d" e no item 16, alínea "a" e "b". A empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu as exigências do edital. A empresa RCON SERVIÇOS LTDA - EPP descumpriu o edital não apresentando documentação exigida no item 12, alínea "e" e item 13, alínea "d". A empresa RCON SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou a certidão da prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 30/08/2022, porém, sendo declarada habilitada teria o prazo para apresentação de documento em plena vigência, como reza a LC 123/06. A empresa BRUNO NUNES DE FREITAS descumpriu o edital não apresentando documentação exigida no item 12, alínea "e". O disponibilizado habilitação deverá ser da resultado www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/licitacoes juntamente com os devidos documentos da habilitação dos participantes para análise por parte dos interessados. Fica aberto o prazo recursal de (05) cinco dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento às 13h21min, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro CEP: 59.930-000

Tel.: (84) 3357-0027

licitacao@coroneljoaopessoa.rn.gov.br

Miguel Ferreira de Aquino Presidențe da CPL

Hesmo Bonifacio da Silva Souza Membro

> Regilanio da Silva **Membro**

